



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER – REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei nº 008/2017

Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 2.699, de 16 de junho de 2015 que trata do Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.699, de 16 de junho de 2015 que trata do Plano Municipal de Educação - PME, tendo por escopo corrigir metas já atingidas e a discrepância entre prazos muito próximos ou muito distantes na Lei ora vigente.

Conforme disposto na Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 08 de maio de 2017, o Projeto de Lei nº 008/2017 foi aprovado regularmente, tendo recebido 07 emendas.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 09 de maio de 2017.

Evandro Lott Moreira
Evandro Lott Moreira
Presidente da Câmara Municipal